

ANEXO I – MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Licitação n.º 2018.02.20.01

Pregão Presencial n.º 2018.02.20.01

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capistrano.

Através do presente, declaro, inteira submissão aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e, às cláusulas e condições previstas no Pregão Presencial nº 2018.02.20.01, com data de abertura marcada para o dia 08 de março de 2018, a partir das 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/n, Capistrano.

Declaro, ainda, que caso seja vencedor do presente certame que cumprirei com diligência a fiel observância de execução dos itens abaixo discriminados:

LOTE I – MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Ácido muriático 900ml	Und.	220			
2	Absorvente noturno, pacote c/08	Pacote	50			
3	Água sanitária 1L	Und.	2300			
4	Amaciante 500 ml	Und.	500			
5	Antisséptico líquido 1 litros	Und.	60			
6	Balde em plástico cap. 10 lt	Und.	80			
7	Balde Mop	Und.	5			
8	Barbeador descartável	Und.	120			
9	Cera líquida 500 ml	Und.	65			
10	Cesto em plástico telado p/ lixo 20 lt	Und.	110			
11	Cesto para lixo cap. 90 litros	Und.	45			
12	Condicionador para cabelo 1 litro	Litro	24			
13	Copos descartáveis de 100 ml pct c/100	Pacote	100			
14	Copos descartáveis de 150 ml pct c/100	Pacote	460			
15	Copos descartáveis de 180 ml pct c/100	Pacote	200			
16	Copos descartáveis de 50 ml pct c/100	Pacote	450			
17	Cordão para varal nylon pct com 10 metros	Pacote	50			
18	Creme dental 90 Gr	Und.	240			
19	Desinfetante 500 ml	Und.	3200			
20	Desodorizador de ar 360ml	Und.	114			
21	Detergente líquido 500 ml	Und.	2060			
22	Escova dental	Und.	100			
23	Escovão para lavar roupa com parte de madeira	Und.	30			
24	Esfregão para Mop	Und.	12			
25	Esponja de aço pct c/ 8 Und.	Pacote	650			
26	Esponja dupla face	Und.	760			
27	Flanela para limpeza 35cm x 55cm	Und.	150			

28	Fósforo maço c/10 caixinhas	Maço	100		
29	Guardanapo pct c/ 100 Und.	Pacote	330		
30	Luva látex cano curto tam. P, M e G	Pares	100		
31	Luva látex cano longo tam. P, M e G	Pares	100		
32	Pá para lixo em zinco c/ cabo em madeira 50cm	Und.	57		
33	Palito de dente caixa c/100 Und.	Caixa	70		
34	Pano de chão 45cm x 60cm	Und.	300		
35	Pano de chão 50cm x 65cm	Und.	324		
36	Pano de prato 40cm x 60cm	Und.	125		
37	Pano de prato 46cm x 83cm	Und.	80		
38	Papel higiênico pct com 04 Und.	Pacote	1400		
39	Papel toalha c/ 02 rolos	Pacote	1124		
40	Polidor de alumínio 500 ml	Und.	690		
41	Pregador de roupas madeira pct c/ 12 Und.	Pacote	100		
42	Rodo em plastico 40cm	Und.	105		
43	Sabão em barra pct c/ 5 Und.	Pacote	624		
44	Sabão em pó 500 gr	Und.	1160		
45	Sabonete líquido 1 litro	Litro	142		
46	Saco branco cap. 100 litros pct. C/ 100 Und.	Pacote	55		
47	Saco branco cap. 40 litros pct. C/ 100 Und.	Pacote	90		
48	Saco branco cap. 60 litros pct. C/ 100 Und.	Pacote	90		
49	Saco preto cap. 100 litros pct. C/100Und.	Pacote	80		
50	Saco preto cap. 40 litros pct. C/ 100 Und.	Pacote	160		
51	Saco preto cap. 60 litros pct. C/ 100 Und.	Pacote	160		
52	Sacola branca pct/100 Und.	Cento	100		
53	Sacola pequena 25x35 pct com 1000	Pacote	5		
54	Shampoo 1 litro	Und.	12		
55	Shampoo 5 litro	Und.	36		
56	Tambor em plástico capacidade para 60 litros	Und.	20		
57	Toalha para banho grande 60 cm x 1.20cm	Und.	30		
58	Toalha para banho grande 70cm x 1.40cm	Und.	30		
59	Toalha para rosto 45cm x 65cm	Und.	50		
60	Toalha para rosto 50cm x 70cm	Und.	75		
61	Vassoura de palha	Und.	150		
62	Vassoura de pêlo	Und.	205		
63	Vassoura para sanitário em plástico	Und.	80		
64	Vassourão de plástico com cabo de madeira	Und.	30		
65	Limpador multiuso 500 ml	Und	12		

LOTE II - GENEROS ALIMENTICIOS - ESTIVAS E CEREAIS

Praça Major. José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano-CE

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br

FONE: (85) 3326-1327 - CNPJ: 07.063.589/0001-16 – CGF: 06.920.212-5



ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	AÇUCAR CRISTAL GRANULADO, puro e natural de primeira qualidade, em embalagem plástica transparente. Sem furos ou violações, com identificação e prazo de validade acondicionados em embalagem primária de plástico transparente com peso de 1 kg em fardos de 30kg. Registro no Ministério da Agricultura.	Kg	2.250			
2	ADOÇANTE, líquido dietético (Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio) em embalagem de 100 ML.	Unidade	200			
3	AGUA MINERAL, embalagem com 1.500 ml.	Unidade	150			
4	ALIMENTO A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO: Adicionado de vitaminas e minerais, teor de fibra máximo 2.6 % acondicionado em pacotes de 230g. Registro no SIF/MA.	Pacote	750			
5	ALIMENTO A BASE DE FLOCOS DE CEREAIS: Enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas com traços de leite. Embalagem primária pacote de 230g Registro no SIF/MA.	Pacote	450			
6	AMIDO DE MILHO CX DE 500GR	Caixa	12			
7	ARROZ BRANCO, Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve conter vitaminas B1, B3, B5 ferro e sais minerais sem colesterol ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 30 kg.	Kg	3.000			

8	AVEIA FLOCO FINO PCT 250GR, rico em fibras e proteínas e naturalmente fonte de vitaminas, principalmente do complexo B1.	Pacote	200			
9	AZEITE DE OLIVA ACIDEZ MÁXIMA 0,5% - 500ML	Vidro	12			
10	BISCOITO DOCE C/400GR - TIPO MARIA, Biscoito tipo Maria pct c/ 400g, enriquecido com vitaminas do complexo b e zinco, livre de gorduras trans Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto, caixa com 8Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	Pacote	1.600			
11	BISCOITO OU BOLACHA, salgada tipo cream cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja, enriquecido com vitaminas do complexo b e zinco. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto, caixa com 8Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	Pacote	3.150			
12	CAFÉ EM PÓ, PCT C/ 250 G. Empacotado à vácuo puro. Embalagem de 250g com rendimento igual ou superior a 7 litros para o preparo de café suave tendo como característica sensorial sabor não amargo. Deve ter o Selo de Pureza da ABIC. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	Unidade	2.150			
13	COLORÍFICO, Ingredientes: Urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal. (RDC nº. 276 de 22/09/05 - ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico tipo fardo contendo 1 kg.	Pacote	820			
14	CREME DE LEITE, embalagem caixas Tetra Park, conteúdo de 200g. com informações nutricionais e data de validade, contendo vitaminas e minerais.	Unidade	250			
15	ERVILHA EM CONSERVA 200GR	Lata	24			
16	FARINHA DE MANDIOCA, Tipo 01, classe	Kg	750			

	branca, grupo seca. Embalagem primária plástica transparente de 1 Kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.				
17	FARINHA DE MILHO FLOCADA, ferro, ácido fólico e vitamina B9. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 – ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 – ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo ou saco de papelão contendo 10 kg.	Unidade	1.530		
18	FARINHA DE TRIGO, especial, <i>sem fermento</i> , enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 1Kg.	Pacote	450		
19	FÉCULA DE MANDIOCA, Isenta de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Embalado em saco plástico de polietileno atóxico transparente, contendo 1000g do produto, fardo com 30Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	Kg	480		
20	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, Embalagem primária transparente de 1kg, em fardos de 30kg, grãos integros e sem amassaduras, livre de insetos, mofo, umidade, pedras e impurezas que comprometam o consumo ou armazenamento.	Kg	1.680		
21	LEITE EM PÓ DESNATADO, Enriquecido com vitaminas e com no mínimo 27g de proteína para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura, ou emitido pela	Pacote	400		

	secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade.				
22	LEITE EM PÓ INTEGRAL, Enriquecido com 12 vitaminas e com no mínimo 27g de proteína para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade.	Pacote	2.010		
23	MACARRÃO ESPAGUETE, Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Fardo de 5 kg.	Pacote	2.690		
24	MAIONESE, água, óleo vegetal de soja, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, ovos pasteurizados, suco de limão, embalagem em sachê 200 g.	Unidade	450		
25	MARGARINA, Óleos vegetais líquidos e intensificados. Soro de Leite em pó desnatado reconstituído, vitaminado contendo 80% de lipídios e 500g.	Unidade	1.310		
26	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	Lata	120		
27	MOLHO DE TOMATE EM CONSERVA	Litro	12		
28	ÓLEO DE SOJA REFINADO, Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 - ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Apresentar certificado de classificação vegetal. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 -	Unidade	1.260		

	ANVISA, lei nº.10674/03). No caso de óleos vegetais deve constar, em destaque e negrito, a recomendação “Manter em local seco e longe de fonte de calor” ou a expressão equivalente sobre a conservação (de acordo com RDC nº.270 de 22/09/05). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 20 unidades.				
29	OVO DE GALINHA, Tipo médio (igual ou superior a 50g), bandeja com 30 unidades vermelho, com invólucro em PVC atóxico. Data de classificação e validade impressos em etiqueta constante na bandeja.	Bandeja	256		
30	PÃO, Pão massa fina. Embalado em saco plástico transparente de polietileno atóxico contendo 400g do produto (10 unidades) tipo hambúrguer, fardo com 10 pacotes. Com número de registro no MS e validade mínima de 7 dias. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	Pacote	1.250		
31	REFRIGERANTE 2 LITROS 1ª LINHA, não-alcoólica e não fermentada, fabricada industrialmente, à base de água mineral e açúcar, podendo conter edulcorante, extratos ou aroma sintetizado de frutas ou outros vegetais e gás carbônico.	Unidade	350		
32	SAL, Embalagem primária empacotes de 1kg, livre de impurezas. Registro no Ministério da Saúde e constituído de acordo como decreto 75.697/75 – MS.	Unidade	480		
33	TEMPERO EM TABLETE, caixinha com 02 unid, 19gr, sabores variados.	Caixa	1.050		
34	TEMPERO Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico. Pacote com 12 und embalagem de 60g 5g cada sache.	Pacote	130		
35	VINAGRE, ácido acético obtido mediante fermentação acética de soluções aquosas de álcool, procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para distribuição no comércio. Com acidez de 4,15%.	Unidade	710		



Embalagem plástica, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcar. Embalagem 500ml.

LOTE III - CARNE E FRANGO IN NATURA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CARNE BOVINA, 1ª qualidade, tipo Alcatra ou Patinho, abatida na hora, in natura, (não aceitamos carne congelada).	Kg	700			
2	CARNE BOVINA MOIDA, 1ª qualidade, tipo coxão mole, abatida na hora, in natura, (não aceitamos carne congelada).	Kg	250			
3	FRANGO ABATIDO, 1ª qualidade, abatido na hora, in natura, (não aceitamos frango congelado).	Kg	2.000			

LOTE IV - FRANGO CONGELADO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	FRANGO INTEIRO CONGELADO - Pesado antes do congelamento, com etiqueta de peso, não ultrapassar 15 dias de congelamento. Entrega quinzenal.	KG	7.000			

LOTE V - FRUTAS E VERDURAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ABACATE, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Kg	450			
2	ABACAXI, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Unidade	430			
3	ALFACE, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Unidade	714			
4	ALHO, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam	Kg	190			

	o armazenamento e o consumo humano.				
5	BANANA, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Unidade	6.500		
6	BATATA INGLESA, Produto puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Kg	1.350		
7	BETERRABA, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Kg	650		
8	CEBOLA BRANCA, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Kg	630		
9	CENOURA, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Kg	730		
10	CHEIRO VERDE, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Unidade	3.000		
11	CHUCHU, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Unidade	650		
12	GOIABA, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Kg	410		
13	LARANJA, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Kg	1.150		
14	MAMÃO, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Kg	700		

	consumo humano.					
15	PIMENTÃO VERDE, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Kg	600			
16	REPOLHO VERDE, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Kg	550			
17	TOMATE, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Kg	1.050			
18	UVA, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Kg	310			

LOTE VI - POLPA DE FRUTAS - CAPS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	POLPA DE FRUTA, sabores variados	Kg	120			

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ _____ (_____)

DECLARAÇÃO

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento pessoal, custos e demais despesa que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Identificação:

Endereço:

CNPJ:

Cidade:

Fone:

Fax:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Validade da Proposta: de acordo com o Edital

Prazo de execução contratual: de acordo com o Edital

Local e Data: _____

Identificação

Praça Major. José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano-CE

E-MAIL: pmccapis@ig.com.br

FONE: (85) 3326-1327 - CNPJ: 07.063.589/0001-16 – CGF: 06.920.212-5



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitação n.º 2018.02.20.01

Pregão Presencial n.º 2018.02.20.01

ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.20.01
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL DESTINADOS ÀS ATIVIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, e segundo as especificações e quantidades discriminadas neste Termo de Referência:

LOTE I – MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
1	Ácido muriático 900ml	Und.	220	R\$ 3,13	R\$ 688,60
2	Absorvente noturno, pacote c/08	Pacote	50	R\$ 8,59	R\$ 429,50
3	Água sanitária 1L	Und.	2300	R\$ 1,90	R\$ 4.370,00
4	Amaciante 500 ml	Und.	500	R\$ 2,65	R\$ 1.325,00
5	Antisséptico líquido 1 litros	Und.	60	R\$ 11,74	R\$ 704,40
6	Balde em plástico cap. 10 lt	Und.	80	R\$ 5,29	R\$ 423,20
7	Balde Mop	Und.	5	R\$ 67,57	R\$ 337,85
8	Barbeador descartável	Und.	120	R\$ 1,22	R\$ 146,40
9	Cera líquida 500 ml	Und.	65	R\$ 10,20	R\$ 663,00
10	Cesto em plástico telado p/ lixo 20 lt	Und.	110	R\$ 42,48	R\$ 4.672,80
11	Cesto para lixo cap. 90 litros	Und.	45	R\$ 58,65	R\$ 2.639,25
12	Condicionador para cabelo 1 litro	Litro	24	R\$ 22,10	R\$ 530,40
13	Copos descartáveis de 100 ml pct c/100	Pacote	100	R\$ 4,55	R\$ 455,00
14	Copos descartáveis de 150 ml pct c/100	Pacote	460	R\$ 3,19	R\$ 1.467,40
15	Copos descartáveis de 180 ml pct c/100	Pacote	200	R\$ 3,95	R\$ 790,00
16	Copos descartáveis de 50 ml pct c/100	Pacote	450	R\$ 1,96	R\$ 882,00
17	Cordão para varal nylon pct com 10 metros	Pacote	50	R\$ 14,26	R\$ 713,00
18	Creme dental 90 Gr	Und.	240	R\$ 2,58	R\$ 619,20
19	Desinfetante 500 ml	Und.	3200	R\$ 4,06	R\$ 12.992,00
20	Desodorizador de ar 360ml	Und.	114	R\$ 10,88	R\$ 1.240,32
21	Detergente líquido 500 ml	Und.	2060	R\$ 1,74	R\$ 3.584,40
22	Escova dental	Und.	100	R\$ 5,14	R\$ 514,00
23	Escovão para lavar roupa com parte de madeira	Und.	30	R\$ 3,48	R\$ 104,40
24	Esfregão para Mop	Und.	12	R\$ 36,73	R\$ 440,76

25	Esponja de aço pct c/ 8 Und.	Pacote	650	R\$ 1,34	R\$ 871,00
26	Esponja dupla face	Und.	760	R\$ 0,44	R\$ 334,40
27	Flanela para limpeza 35cm x 55cm	Und.	150	R\$ 1,63	R\$ 244,50
28	Fósforo maço c/10 caixinhas	Maço	100	R\$ 2,58	R\$ 258,00
29	Guardanapo pct c/ 100 Und.	Pacote	330	R\$ 2,56	R\$ 844,80
30	Luva látex cano curto tam. P, M e G	Pares	100	R\$ 6,81	R\$ 681,00
31	Luva látex cano longo tam. P, M e G	Pares	100	R\$ 7,25	R\$ 725,00
32	Pá para lixo em zinco c/ cabo em madeira 50cm	Und.	57	R\$ 4,76	R\$ 271,32
33	Palito de dente caixa c/100 Und.	Caixa	70	R\$ 0,50	R\$ 35,00
34	Pano de chão 45cm x 60cm	Und.	300	R\$ 3,11	R\$ 933,00
35	Pano de chão 50cm x 65cm	Und.	324	R\$ 3,34	R\$ 1.082,16
36	Pano de prato 40cm x 60cm	Und.	125	R\$ 3,47	R\$ 433,75
37	Pano de prato 46cm x 83cm	Und.	80	R\$ 3,89	R\$ 311,20
38	Papel higiênico pct com 04 Und.	Pacote	1400	R\$ 3,39	R\$ 4.746,00
39	Papel toalha c/ 02 rolos	Pacote	1124	R\$ 4,23	R\$ 4.754,52
40	Polidor de alumínio 500 ml	Und.	690	R\$ 1,66	R\$ 1.145,40
41	Pregador de roupas madeira pct c/ 12 Und.	Pacote	100	R\$ 1,38	R\$ 138,00
42	Rodo em plástico 40cm	Und.	105	R\$ 5,50	R\$ 577,50
43	Sabão em barra pct c/ 5 Und.	Pacote	624	R\$ 5,46	R\$ 3.407,04
44	Sabão em pó 500 gr	Und.	1160	R\$ 4,93	R\$ 5.718,80
45	Sabonete líquido 1 litro	Litro	142	R\$ 9,33	R\$ 1.324,86
46	Saco branco cap. 100 litros pct. C/ 100 Und.	Pacote	55	R\$ 57,55	R\$ 3.165,25
47	Saco branco cap. 40 litros pct. C/ 100 Und.	Pacote	90	R\$ 18,07	R\$ 1.626,30
48	Saco branco cap. 60 litros pct. C/ 100 Und.	Pacote	90	R\$ 25,45	R\$ 2.290,50
49	Saco preto cap. 100 litros pct. C/100Und.	Pacote	80	R\$ 22,23	R\$ 1.778,40
50	Saco preto cap. 40 litros pct. C/ 100 Und.	Pacote	160	R\$ 8,74	R\$ 1.398,40
51	Saco preto cap. 60 litros pct. C/ 100 Und.	Pacote	160	R\$ 13,43	R\$ 2.148,80
52	Sacola branca pct/100 Und.	Cento	100	R\$ 9,55	R\$ 955,00
53	Sacola pequena 25x35 pct com 1000	Pacote	5	R\$ 43,82	R\$ 219,10
54	Shampoo 1 litro	Und.	12	R\$ 30,72	R\$ 368,64
55	Shampoo 5 litro	Und.	36	R\$ 45,30	R\$ 1.630,80
56	Tambor em plástico capacidade para 60 litros	Und.	20	R\$ 21,12	R\$ 422,40
57	Toalha para banho grande 60 cm x 1.20cm	Und.	30	R\$ 24,24	R\$ 727,20
58	Toalha para banho grande 70cm x 1.40cm	Und.	30	R\$ 29,74	R\$ 892,20
59	Toalha para rosto 45cm x 65cm	Und.	50	R\$ 21,37	R\$ 1.068,50
60	Toalha para rosto 50cm x 70cm	Und.	75	R\$ 11,35	R\$ 851,25
61	Vassoura de palha	Und.	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
62	Vassoura de pêlo	Und.	205	R\$ 6,61	R\$ 1.355,05
63	Vassoura para sanitário em plástico	Und.	80	R\$ 5,51	R\$ 440,80
64	Vassourão de plástico com cabo de madeira	Und.	30	R\$ 9,76	R\$ 292,80
65	Limpador multiuso 500 ml	Und	12	R\$ 5,35	R\$ 64,20

Valor Estimado do Lote I: R\$ 91.490,72 (noventa e um mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e dois centavos)

LOTE II - GENEROS ALIMENTICIOS - ESTIVAS E CEREAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
1	AÇUCAR CRISTAL GRANULADO, puro e natural de primeira qualidade, em embalagem plástica transparente. Sem furos ou violações, com identificação e prazo de validade acondicionados em embalagem primária de plástico transparente com peso de 1 kg em fardos de 30kg. Registro no Ministério da Agricultura.	Kg	2.250	R\$ 3,56	R\$ 8.010,00
2	ADOÇANTE, líquido dietético (Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio) em embalagem de 100 ML.	Unidade	200	R\$ 2,79	R\$ 558,00
3	AGUA MINERAL, embalagem com 1.500 ml.	Unidade	150	R\$ 2,30	R\$ 345,00
4	ALIMENTO A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO: Adicionado de vitaminas e minerais, teor de fibra máximo 2.6 % acondicionado em pacotes de 230g. Registro no SIF/MA.	Pacote	750	R\$ 3,35	R\$ 2.512,50
5	ALIMENTO A BASE DE FLOCOS DE CEREAIS: Enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas com traços de leite. Embalagem primária pacote de 230g Registro no SIF/MA.	Pacote	450	R\$ 5,13	R\$ 2.308,50
6	AMIDO DE MILHO CX DE 500GR	Caixa	12	R\$ 3,39	R\$ 40,68
7	ARROZ BRANCO, Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve conter vitaminas B1, B3, B5 ferro e sais minerais sem colesterol ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 -	Kg	3.000	R\$ 3,61	R\$ 10.830,00

	ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 30 kg.				
8	AVEIA FLOCO FINO PCT 250GR, rico em fibras e proteínas e naturalmente fonte de vitaminas, principalmente do complexo B1.	Pacote	200	R\$ 4,65	R\$ 930,00
9	AZEITE DE OLIVA ACIDEZ MÁXIMA 0,5% - 500ML	Vidro	12	R\$ 16,13	R\$ 193,56
10	BISCOITO DOCE C/400GR – TIPO MARIA, Biscoito tipo Maria pct c/ 400g, enriquecido com vitaminas do complexo b e zinco, livre de gorduras trans Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto, caixa com 8Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	Pacote	1.600	R\$ 3,43	R\$ 5.488,00
11	BISCOITO OU BOLACHA, salgada tipo cream cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja, enriquecido com vitaminas do complexo b e zinco. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto, caixa com 8Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	Pacote	3.150	R\$ 3,23	R\$ 10.174,50
12	CAFÉ EM PÓ, PCT C/ 250 G. Empacotado à vácuo puro. Embalagem de 250g com rendimento igual ou superior a 7 litros para o preparo de café suave tendo como característica sensorial sabor não amargo. Deve ter o Selo de Pureza da ABIC. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	Unidade	2.150	R\$ 6,23	R\$ 13.394,50
13	COLORÍFICO, Ingredientes: Urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal. (RDC nº. 276 de 22/09/05 - ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico tipo fardo contendo 1 kg.	Pacote	820	R\$ 0,94	R\$ 770,80
14	CREME DE LEITE, embalagem caixas	Unidade	250	R\$ 3,02	R\$ 755,00

	Tetra Park, conteúdo de 200g. com informações nutricionais e data de validade, contendo vitaminas e minerais.				
15	ERVILHA EM CONSERVA 200GR	Lata	24	R\$ 2,13	R\$ 51,12
16	FARINHA DE MANDIOCA, Tipo 01, classe branca, grupo seca. Embalagem primária plástica transparente de 1 Kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Validade mínima 120 dias da data de entrega do produto.	Kg	750	R\$ 5,31	R\$ 3.982,50
17	FARINHA DE MILHO FLOCADA, ferro, ácido fólico e vitamina B9. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 – ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 – ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo ou saco de papelão contendo 10 kg.	Unidade	1.530	R\$ 1,16	R\$ 1.774,80
18	FARINHA DE TRIGO, especial, <i>sem fermento</i> , enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote de 1Kg.	Pacote	450	R\$ 3,61	R\$ 1.624,50
19	FÉCULA DE MANDIOCA, Isenta de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Embalado em saco plástico de polietileno atóxico transparente, contendo 1000g do produto, fardo com 30Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	Kg	480	R\$ 6,50	R\$ 3.120,00
20	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, Embalagem primária transparente de 1kg, em fardos de 30kg, grãos íntegros e sem amassaduras, livre de insetos, mofo, umidade, pedras e impurezas que comprometam o consumo ou armazenamento.	Kg	1.680	R\$ 6,06	R\$ 10.180,80
21	LEITE EM PÓ DESNATADO, Enriquecido com vitaminas e com no mínimo 27g de proteína para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o	Pacote	400	R\$ 5,90	R\$ 2.360,00

	armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade.				
22	LEITE EM PÓ INTEGRAL, Enriquecido com 12 vitaminas e com no mínimo 27g de proteína para cada porção de 100g. Embalagem primária de alumínio, em pacote de 200g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal, SIF/ER do Ministério da Agricultura, ou emitido pela secretaria de Agricultura do estado onde se localiza o domicílio da licitante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade.	Pacote	2.010	R\$ 4,34	R\$ 8.723,40
23	MACARRÃO ESPAGUETE, Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Fardo de 5 kg.	Pacote	2.690	R\$ 2,24	R\$ 6.025,60
24	MAIONESE, água, óleo vegetal de soja, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, ovos pasteurizados, suco de limão, embalagem em sachê 200 g.	Unidade	450	R\$ 2,11	R\$ 949,50
25	MARGARINA, Óleos vegetais líquidos e intensificados. Soro de Leite em pó desnatado reconstituído, vitaminado contendo 80% de lipídios e 500g.	Unidade	1.310	R\$ 6,62	R\$ 8.672,20
26	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	Lata	120	R\$ 2,22	R\$ 266,40
27	MOLHO DE TOMATE EM CONSERVA	Litro	12	R\$ 6,84	R\$ 82,08
28	ÓLEO DE SOJA REFINADO, Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 – ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Apresentar certificado de	Unidade	1.260	R\$ 6,14	R\$ 7.736,40

	classificação vegetal. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). No caso de óleos vegetais deve constar, em destaque e negrito, a recomendação “Manter em local seco e longe de fonte de calor” ou a expressão equivalente sobre a conservação (de acordo com RDC nº.270 de 22/09/05). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 20 unidades.				
29	OVO DE GALINHA, Tipo médio (igual ou superior a 50g), bandeja com 30 unidades vermelho, com invólucro em PVC atóxico. Data de classificação e validade impressos em etiqueta constante na bandeja.	Bandeja	256	R\$ 17,33	R\$ 4.436,48
30	PÃO, Pão massa fina. Embalado em saco plástico transparente de polietileno atóxico contendo 400g do produto (10 unidades) tipo hambúrguer, fardo com 10 pacotes. Com número de registro no MS e validade mínima de 7 dias. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	Pacote	1.250	R\$ 4,05	R\$ 5.062,50
31	REFRIGERANTE 2 LITROS 1ª LINHA, não-alcoólica e não fermentada, fabricada industrialmente, à base de água mineral e açúcar, podendo conter edulcorante, extratos ou aroma sintetizado de frutas ou outros vegetais e gás carbônico.	Unidade	350	R\$ 5,01	R\$ 1.753,50
32	SAL, Embalagem primária empacotes de 1kg, livre de impurezas. Registro no Ministério da Saúde e constituído de acordo como decreto 75.697/75 – MS.	Unidade	480	R\$ 1,02	R\$ 489,60
33	TEMPERO EM TABLETE, caixinha com 02 unid, 19gr, sabores variados.	Caixa	1.050	R\$ 0,81	R\$ 850,50
34	TEMPERO Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico. Pacote com 12 und embalagem de 60g 5g cada sache.	Pacote	130	R\$ 4,31	R\$ 560,30
35	VINAGRE, ácido acético obtido mediante fermentação acética de soluções aquosas de álcool, procedente principalmente de	Unidade	710	R\$ 1,87	R\$ 1.327,70

matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para distribuição no comércio. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcar. Embalagem 500ml.				
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Valor Estimado do Lote II: R\$ 126.340,92 (cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta reais e noventa e dois centavos)

LOTE III - CARNE E FRANGO IN NATURA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
1	CARNE BOVINA, 1ª qualidade, tipo Alcatra ou Patinho, abatida na hora, in natura, (não aceitamos carne congelada).	Kg	700	R\$ 24,18	R\$ 16.926,00
2	CARNE BOVINA MOIDA, 1ª qualidade, tipo coxão mole, abatida na hora, in natura, (não aceitamos carne congelada).	Kg	250	R\$ 14,53	R\$ 3.632,50
3	FRANGO ABATIDO, 1ª qualidade, abatido na hora, in natura, (não aceitamos frango congelado).	Kg	2.000	R\$ 8,14	R\$ 16.280,00

Valor Estimado do Lote III: R\$ 36.838,50 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

LOTE IV - FRANGO CONGELADO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
1	FRANGO INTEIRO CONGELADO - Pesado antes do congelamento, com etiqueta de peso, não ultrapassar 15 dias de congelamento. Entrega quinzenal.	KG	7.000	R\$ 8,24	R\$ 57.680,00

Valor Estimado do Lote IV: R\$ 57.680,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais)

LOTE V - FRUTAS E VERDURAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
1	ABACATE, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Kg	450	R\$ 8,81	R\$ 3.964,50



2	ABACAXI, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Unidade	430	R\$ 7,76	R\$ 3.336,80
3	ALFACE, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Unidade	714	R\$ 2,20	R\$ 1.570,80
4	ALHO, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Kg	190	R\$ 22,65	R\$ 4.303,50
5	BANANA, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Unidade	6.500	R\$ 4,63	R\$ 30.095,00
6	BATATA INGLESA, Produto puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Kg	1.350	R\$ 5,86	R\$ 7.911,00
7	BETERRABA, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Kg	650	R\$ 6,60	R\$ 4.290,00
8	CEBOLA BRANCA, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Kg	630	R\$ 6,89	R\$ 4.340,70
9	CENOURA, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Kg	730	R\$ 6,89	R\$ 5.029,70
10	CHEIRO VERDE, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Unidade	3.000	R\$ 1,92	R\$ 5.760,00
11	CHUCHU, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Unidade	650	R\$ 4,94	R\$ 3.211,00

	consumo humano.				
12	GOIABA, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Kg	410	R\$ 8,76	R\$ 3.591,60
13	LARANJA, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Kg	1.150	R\$ 7,26	R\$ 8.349,00
14	MAMÃO, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Kg	700	R\$ 6,43	R\$ 4.501,00
15	PIMENTÃO VERDE, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Kg	600	R\$ 5,47	R\$ 3.282,00
16	REPOLHO VERDE, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Kg	550	R\$ 5,19	R\$ 2.854,50
17	TOMATE, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Kg	1.050	R\$ 5,33	R\$ 5.596,50
18	UVA, Produto de 1ª qualidade, puro, com cor e odor característico, tamanho médio sem presença de bolor que comprometam o armazenamento e o consumo humano.	Kg	310	R\$ 15,61	R\$ 4.839,10

Valor Estimado do Lote V: R\$ 106.826,70 (cento e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos)

LOTE VI - POLPA DE FRUTAS - CAPS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
1	POLPA DE FRUTA, sabores variados	Kg	120	R\$ 15,44	R\$ 1.852,80

Valor Estimado do Lote VI: R\$ 1.852,80 (hum mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

Valor Estimado Total das Cotações: R\$ 421.029,64 (quatrocentos e vinte e um mil, vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos)

DO PAGAMENTO - O pagamento será efetuado por meio eletrônico no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega/recebimento do objeto contratual, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho, bem como das certidões de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e provas de regularidade relativa à Seguridade Social fornecida pela Receita Federal e FGTS.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - As despesas decorrentes desta contratação será consignada na seguinte dotações orçamentárias nº **03 01 10 301 0009 2.016** – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município; **03 01 10 302 0010 2.019** – Manutenção das Atividades Da Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar; **03 01 10 302 0010 2.020** – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS. Elemento de Despesa – 3.3.90.30.00, com recursos do Governo Federal / Atenção Básica / CAPS / Média e Alta Complexidade e do Erário Municipal, relativa ao ano 2018, consignável no orçamento dos anos subseqüentes.

DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO CONTRATUAL: O objeto contratual deverá ser entregue de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos pela Contratante, no prazo máximo de até 24 horas, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compras que será expedida diariamente para os produtos perecíveis e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compras que será expedida semanalmente para os demais itens. Os produtos não perecíveis serão entregues no Almoxarifado Central da Secretaria de Saúde, sito à Rua José Saraiva Sobrinho, s/nº, Centro, Capistrano/Ce, no horário 8:00 h. às 14:00 horas. Os produtos perecíveis serão entregues no Hospital sito à Rua José Saraiva Sobrinho, s/nº, Centro, Capistrano/Ce, horário 6:00 h. às 08:00 horas, sendo que a carne e frango deverão serem acondicionadas e embalagem (isopor, **saco impermeável ou caixa térmica**) **que mantenha a temperatura adequada.**

III - DECLARAÇÃO DE CIENCIA DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Processo Licitação n.º 2018.02.20.01

Pregão Presencial n.º 2018.02.20.01

A....., inscrita no CNPJ n°
....., DECLARA, para cumprimento do previsto no Inciso VII, do Art.4 da Lei n° 10.520/2002, e para os fins do Pregão Presencial n° 2018.02.20.01, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Local e data

Assinatura (Representante Legal)
Carimbo
CNPJ

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE

Processo Licitação n.º 2018.02.20.01

Pregão Presencial n.º 2018.02.20.01

(NOME _____ DA _____ EMPRESA) _____
_____, CNPJ _____ Nº _____
_____, sediada _____ (endereço
completo) _____, declara, sob as penas da lei,
que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente
processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Assinatura (Representante Legal)

Carimbo

CNPJ



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS

Processo Licitação n.º 2018.02.20.01
Pregão Presencial n.º 2018.02.20.01

DECLARAÇÃO

A.....inscrita no CNPJ
nº, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de
Identidade nº SSP/..... e do CPF nº
....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei
nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de
1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data

.....
Assinatura (representante legal)
Carimbo
CNPJ



ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO

Processo Licitação n.º 2018.02.20.01
Pregão Presencial n.º 2018.02.20.01

_____ (Nome da Empresa), CNPJ N.º _____ sediada na Rua _____, n.º _____, bairro, _____, Município _____, CEP _____, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão N.º _____, DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93).

Local e data

Assinatura (Representante Legal)

Carimbo

RG

CPF

CNPJ



ANEXO VII - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO
Processo Licitação n.º 2018.02.20.01
Pregão Presencial n.º 2018.02.20.01

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.02.20.01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL DESTINADOS ÀS ATIVIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Indicamos o (a) Sr.(a) _____,
portador da cédula de identidade n.º _____, órgão
expedidor _____, como nosso representante legal na Licitação em
referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS,
manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos a nossa Proposta, interpor
recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel
cumprimento do presente Credenciamento.

Local e data

Atenciosamente

Representante Legal da Empresa
Carimbo
CNPJ

ANEXO VIII – MINUTA CONTRATUAL

Processo Licitação n.º 2018.02.20.01

Pregão Presencial n.º 2018.02.20.01

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPISTRANO
ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E
_____, PARA O FIM QUE A SEGUIR
SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Saúde, estabelecido na Rua José Saraiva Sobrinho, s/n – Centro – Capistrano – Ce, inscrito no CNPJ sob o nº 10.365.809/0001-70, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. **LAYSA MINNELLE TAVORA DE BRITO**, portadora do CPF nº. 005.522.883-65, no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE e a empresa _____, com sede em _____, na Rua _____, nº _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada por (nome e CPF), doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, regime de execução indireta, empreitada por preço unitário e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente Contrato tem como fundamento o Pregão Presencial nº **2018.02.20.01**, Prefeitura Municipal de Capistrano, devidamente homologada pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL DESTINADOS ÀS ATIVIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor deste contrato importa no montante global de R\$------(-----), correspondente aos itens _____.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O contrato terá prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de **Dezembro de 2018.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões do objeto Licitado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO CONTRATUAL E DO PAGAMENTO

6.1 - O objeto contratual deverá ser entregue de conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos pela Contratante, no prazo máximo de até 24 horas, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compras que será expedida diariamente para os produtos perecíveis e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compras que será expedida semanalmente para os demais itens.

6.2 – Os produtos não perecíveis serão entregues no Almoarifado Central da Secretaria de Saúde, sito à Rua José Saraiva Sobrinho, s/nº, Centro, Capistrano/Ce, no horário 8:00 h. às 14:00 horas.

6.2.1 – Os produtos perecíveis serão entregues no Hospital sito à Rua José Saraiva Sobrinho, s/nº, Centro, Capistrano/Ce, horário 6:00 h. às 08:00 horas, sendo que a carne e frango deverão serem acondicionadas e embalagem (isopor, saco impermeável ou caixa térmica) que mantenha a temperatura adequada.

6.3 – O prazo de validade e garantia dos Materiais será vistoriado pelo chefe de almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Capistrano e por um funcionário encarregado do almoxarifado da Secretaria de Saúde, no ato do recebimento dos mesmos, assim como todas as especificações dos produtos entregues.

6.4 - O pagamento será efetuado por meio eletrônico no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega/recebimento do objeto contratual, acompanhado das respectivas Notas Fiscais e de Empenho, bem como das certidões de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e provas de regularidade relativa à Seguridade Social fornecida pela Receita Federal e FGTS.

6.5 - Os produtos serão pagos mediante entrega, conforme ordem de compra emitida pelo setor responsável, o Setor de compras da Prefeitura Municipal de Capistrano, após confirmação de entrega dos produtos, mediante apresentação de Fatura/Fiscal correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e, ainda:

- a) Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual.
- b) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- c) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, em conformidade com o estabelecido neste edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a executar o objeto contratual de conformidade com as condições do Edital e em conformidade com o estabelecido na proposta e, ainda:

- a) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- c) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato, independente de dolo ou culpa;
- d) Assumir inteira responsabilidade com todos os encargos fiscais e parafiscais, bem como quaisquer despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do presente contrato, especialmente as de caráter trabalhista, tributário e previdenciário.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa:
 - b.1) A demora injustificada na execução da prestação contratual acarretará, de plano, a incidência da multa moratória à base de 0,33%, incidente sobre o valor da prestação vencida, por cada dia de atraso.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

Subcláusula Primeira - As sanções previstas serão aplicadas assegurando ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

- a) 05 dias úteis nos casos de advertência;
- b) 10 dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de impedimento para licitar ou contratar com o Município de Capistrano

Subcláusula Segunda - Os valores das multas referidas neste Contrato serão descontadas *ex-officio* da Contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

Subcláusula Terceira - A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber da Contratante, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa.

Subcláusula Quarta - As multas previstas nesta seção não eximem a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Contratante.

CLÁUSULA DECIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Subcláusula Primeira - Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias nº 03 01 10 301 0009 2.016 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município; 03 01 10 302 0010 2.019 – Manutenção das Atividades Da Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar; 03 01 10 302 0010 2.020 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS. Elemento de Despesa – 3.3.90.30.00, com recursos do Governo Federal / Atenção Básica / CAPS / Média e Alta Complexidade e do Erário Municipal, relativa ao ano 2018, consignável no orçamento dos anos subsequentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Capistrano, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Capistrano, Ce, de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____

02. _____

ANEXO X

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

(nome _____ /razão _____
social) _____
inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr(a) _____, portado(a) da Carteira de
Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob
as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou
empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum
dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Capistrano, _____ de _____ de 2018.

